



Município de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

Licitações

DISPENSA

COMPRA DIRETA

058/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) FORNO DE MICROONDAS 34 LITROS PARA UTILIZAÇÃO NA COZINHA DO PAÇO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 799,00 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

INEXIGIBILIDADE _____



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: COMPRA DIRETA

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) FORNO DE MICROONDAS 34 LITROS PARA UTILIZAÇÃO NA COZINHA DO PAÇO MUNICIPAL**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Cód. Elotech	CNAE	Descrição/Especificação	Qtde	Unid	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	89196	4753-9/00	FORNO MICROONDAS 34 LITROS, COM TRAVA DE SEGURANÇA, TECLADO NUMÉRICO, TECLA POTÊNCIA E RELÓGIO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.300W, FUNÇÕES TIRA ODOR E LIMPA FÁCIL, PRATO GIRATÓRIO, DISPLAY DIGITAL, VOLTAGEM 110V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ENERGIA, CATEGORIA "A".	01	UNID.	799,00	799,00
VALOR TOTAL (R\$)							799,00

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição se faz necessária pois o aparelho existente apresentou defeitos irreparáveis, impossibilitando o uso do mesmo. Considerando que o microondas atual foi fruto de doação e já possuía considerável tempo de uso, e em decorrência do defeito apresentado, os servidores que fazem utilização diária do mesmo estão privados de aquecer bebidas e alimentos no aparelho. Atualmente, vários servidores que vem do interior e de outras cidades, fazem uso desse aparelho para aquecer suas refeições, motivo pelo qual a compra se torna tão importante.

3.2. Considerando também que o item 01, Lote 10 do Pregão Eletrônico nº 017/2023, restou deserto, instruímos o processo de Dispensa para a aquisição do mesmo.

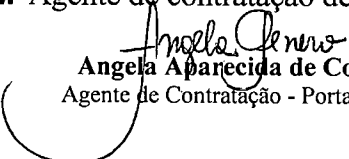
4. SECRETARIA REQUISITANTE

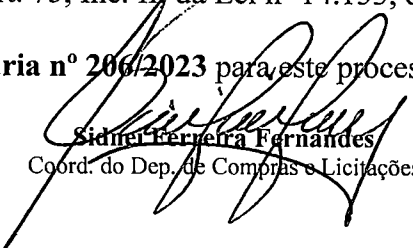
4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

5. DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. Aquisição é fundamentada nos pressupostos do Art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2. Agente de contratação designado através da **Portaria nº 206/2023** para este processo:


Angela Aparecida de Couto Genero
Agente de Contratação - Portaria nº 206/2023


Sidnei Ferreira Fernandes
Coord. do Dep. de Compras e Licitações



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
O SUSTENTÁVEL

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Habilitação

Ficam estabelecidos como requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários, com amparo nos Artigos 68 e 70, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Comprovante de Cadastro de Pessoa Jurídica;
- b) Contrato Social;
- c) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Município da sede da licitante;
- d) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Governo do Estado da sede da licitante;
- e) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto a União Federal;
- f) Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- g) Certidão de regularidade de débitos trabalhistas;
- h) Declaração de não existência de vínculo entre os sócios da licitante e o quadro funcional deste ente público;
- i) Declaração da licitante quanto a ausência de menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e ausência de menores de dezesseis anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

7. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1. Condições Especiais De Habilitação

7.1.1. Não existem condições especiais de habilitação.

7.2. Condições Especiais De Contratação

7.2.1. Não existem condições especiais de contratação.

8. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Obrigações Da Contratante:

- 8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus Anexos;
- 8.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2. Obrigações Da Contratada

8.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
O SUSTENTÁVEL

- 8.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 9.1. A entrega dos produtos deverá ser no seguinte endereço: **Secretaria Municipal de Administração – Rua Aldir Pedron, 898 – Centro – Palotina – PR.**
- 9.2. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.
- 9.3. Os produtos serão recebidos **provisoriamente** no prazo de até **03 (três) dias** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.
- 9.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 9.5. Os produtos serão recebidos definitivamente a partir do quarto dia após o recebimento provisório contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 9.6. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 9.7. O recebimento provisório ou definitivo do produto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Art. 5º e 6º do Decreto nº 10.663/2023.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
O SUSTENTÁVEL

10.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

10.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

10.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

10.7. Ficam designados como **FISCAIS DE CONTRATO**, os servidores nominados e indicados abaixo, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21:

Assinatura: Marinalva Pereira

Fiscal de Titular: Marinalva Pereira – Zeladora – CPF: 042.992.251-55

Assinatura: Jaqueline F. Nunes

Fiscal Suplente: Jaqueline Fabiana Nunes – Aux. Admin. – CPF: 096.426.539-74

10.8. Ficam designados como **GESTORES DE CONTRATO**, conforme Portaria Nº 119/2023, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência:

Assinatura: Sheila M. Casarotto

Gestor Titular: Sheila Maria Casarotto - CPF: 079.279.119-76

Assinatura: Michele C. Engel

Gestor Suplente: Michele Cristina Engel - CPF: 037.529.969-60

10.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 3 (três) meses a contar da publicação do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

12. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
O SUSTENTÁVEL

12.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado (**Conforme Anexo I – Formalização da Pesquisa de Preços**), sendo que o servidor responsável pela pesquisa de preços foi o Sr. Ricardo Antonio Fassini – Aux. Admin. – CPF: 010.397.470-94, o qual assina digitalmente ao final da Formalização da Pesquisa de Preços.

13. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. A seleção do fornecedor **A. CARNEVALI LTDA – CNPJ Nº 18.012.406/0003-11**, conforme cláusula 12, restou escolhida por ter ofertado o menor preço dentre aqueles com condições de fornecimento do itens no prazo previsto no presente Termo de Referência, atendendo integralmente as condições de habilitação e contratação previstas.

14. FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento, decorrente da entrega do produto objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **10 (dez) dias** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. O objeto a ser licitado será para uso da Secretaria Municipal de Administração **oriundo de recursos próprios**, conforme solicitação de despesa nº 13474/2023 (anexa) e na dotação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.002.04.122.0002.2.005.– MAN. DA SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE:

2.500.0000.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX.ANT.

Coordenação de Planejamento:

Assinatura: _____

Ricardo Luis Fiabari – Contador - CPF: 026.585.629-93

(X) Recurso Próprio () Recurso Estadual () Recurso Federal

O recurso é fonte de emenda/convênio? () Sim (X) Não.

Se sim, o convênio/emenda de repasse é: _____

16. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

16.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENT
O SUSTENTÁVEL

Elaborado em: 19/07/2023


ANGELA A. C. GENERO – CPF: 871.121.089-34

Responsável pela emissão do termo de referência

ESCRITURÁRIA

Kepler José Machado

Chefe de Gabinete

Sec. Administração

Portaria 27/2021

LUCAS PEDRON

Secretaria Municipal de Administração



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
O SUSTENTÁVEL

II- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

Justificativa: Localizado um registro para este item no Banco de Preços, conforme captura de tela abaixo e em anexo:

Nº	Código - Item	Preço Estimado	Qtd	Preço Total	Fornecedores	Preços / Propostas	Fontes Utilizadas	Status
1	Microondas 34L	R\$ 946,80	1 un	R\$ 946,80	0/0	1/1	0/0	

Fonte	Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
45.282.490/0001-76	Microondas 34L (067926 - 00021) Microondas 34L Capacidade: 34 Litros Cor: Branco Dimensões: (L X A X P)...	2 UNIDADE	MG	21/03/23	R\$ 946,80

Fórmula	Preço do Fornecedor	Preço do Fornecedor	Índice	Valor calculado
45.282.490/0001-76	JOSIELE MARQUES DE FREITAS 09543989664			R\$ 946,80
49.423.659/0001-40	TOTAL MATERIAIS LTDA			R\$ 1.000,00
49.212.265/0001-09	VIRTUAL MATERIAL ELETRICO LTDA			R\$ 1.236,00

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

Justificativa: Através de pesquisas em sítios eletrônicos especializados foram encontrados os seguintes valores, com cópia em anexo:

III – Pesquisa em mídia especializada	LOJAS COLOMBO – INTERNET	857,41
	MAGAZINE LUIZA – INTERNET	865,94
	CASA E VÍDEO – INTERNET	880,83

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Justificativa: Através de pesquisas em fornecedores diretos foram encontrados os seguintes valores:



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



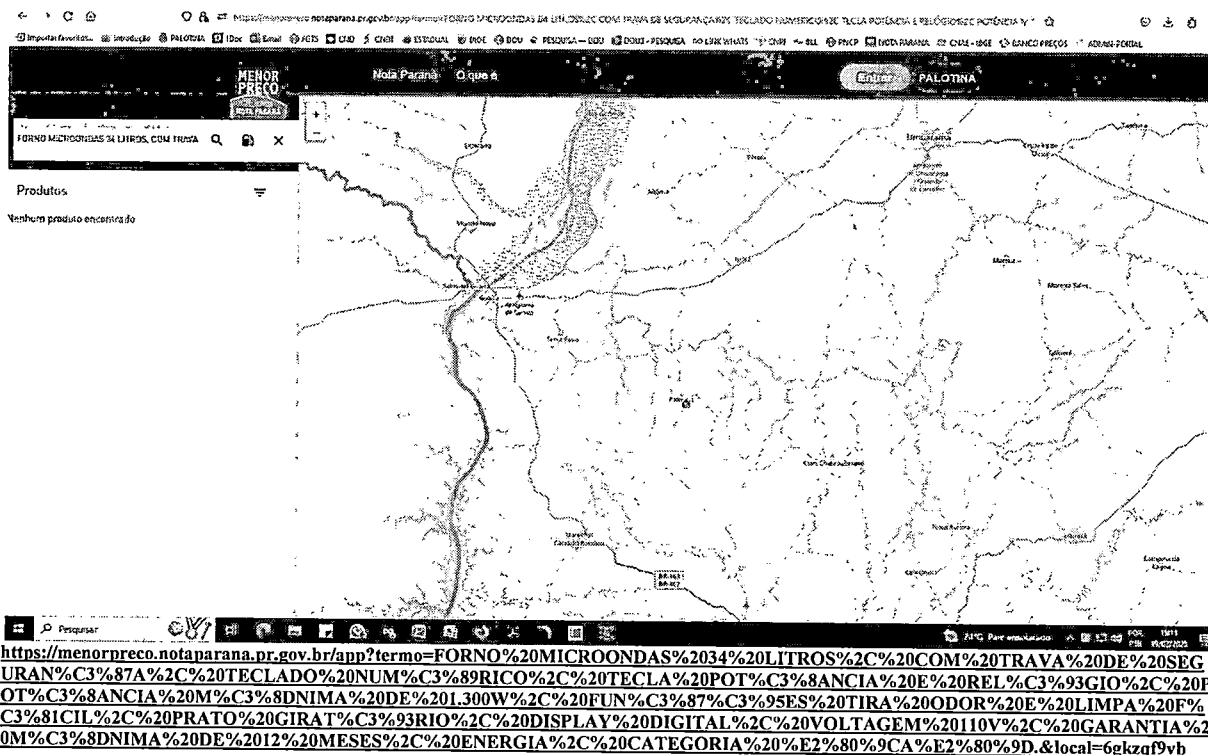
OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
O SUSTENTÁVEL

III – Pesquisa em fornecedor	LOJAS COLOMBO COM. UTIL. DOMÉSTICAS – LOJA FÍSICA DE PALOTINA	1.019,00
	MAGAZINE LUIZA – LOJA FÍSICA PALOTINA	949,00
	CK EQUIPAMENTOS	799,00
	INOVA COM. DE MÓVEIS LTDA	1.110,00

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:

V – Nota Paraná	Não encontrado valor	Captura de Tela em anexo
-----------------	----------------------	--------------------------

Justificativa: Não foram encontrados valores na plataforma Nota Paraná conforme captura de tela abaixo:



4. PREÇOS COLETADOS

Conforme Tabela 1 desta “Formalização de Pesquisa de Preço”.

5. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para a presente contratação, pugnou-se pela adoção do menor valor, a fim de viabilizar a obtenção da proposta mais vantajosa ao erário.

6. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS:



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



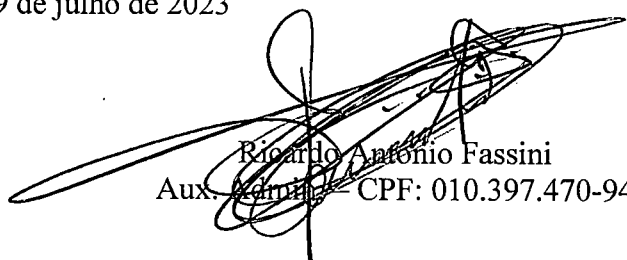
OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
O SUSTENTÁVEL

Para formulação do preço, foi considerado o menor valor obtido, sem desconsiderar nenhum valor.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º

Conforme exegese do Artigo 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021, o fornecedor escolhido será aquele que ofertou o menor preço e é capaz de atender a demanda da secretaria. E, neste sentido, caso não sobrevir preço mais econômico que o menor preço obtido, ofertado pela empresa **A. CARNEVALI LTDA - CNPJ Nº 18.012.406/0003-11**, será ela a contratada.

Palotina - PR, 19 de julho de 2023



Ricardo Antonio Fassini
Aux. Admin. - CPF: 010.397.470-94



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

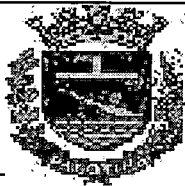
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

TABELA01 – FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

Item	CÓD. CNAE	Código item Sistema	Descrição	Unid	Qtde	A. CARNEVALI LTDA	MAGAZINE LUIZA (LOJA FÍSICA – PALOTINA)	LOJAS COLOMBO (LOJA FÍSICA – PALOTINA)	INOVA COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA	COLOMBO (INTERNET)	MAGAZINE LUIZA (INTERNET)	CASA E VIDEO (INTERNET)
1	4753-9/00	89196	FORNO MICROONDAS 34 LITROS, COM TRAVA DE SEGURANÇA, TECLADO NUMÉRICO, TECLA POTÊNCIA E RELÓGIO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.300W, FUNÇÕES TIRA ODOR E LIMPA FÁCIL, PRATO GIRATÓRIO, DISPLAY DIGITAL, VOLTAGEM 110V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ENERGIA, CATEGORIA “A”.	UNID	01	799,00	949,00	1.019,00	1.110,00	857,41	865,94	880,83



Município de Palotina

Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Exercício: 2023

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

13474 / 2023

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 21/07/2023

Página 1 / 1

Fornecedor: 9002283 - A. CARNEVALI - EIRELI - EPP

CNPJ: 18.012.406/0003-11

Insc. Estadual: 90818237-55

Endereço: RUA LUIZ DONIN, 3496

Bairro: JARDIM DIAMANTE Cidade: PALOTINA - PR

CEP: 85.950-000

Telefone: (44)998650966

contato@ckequipamentos.com.br

Órgão: 02	PODER EXECUTIVO	Processo: /
Unid. Orçamentária: 02.002.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Modalidade:
Função: 04	Administração	Nº Licitação: /
Sub Função: 122	Administração Geral	Nº Contrato: /
Programa: 0002	AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO	Termínio:
Projeto/Atividade: 2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO	Data Publicação:
Nat. da Despesa: 4.4.90.52.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Homologação:
Desdobramento: 12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	ID Contrato:
SubDesdobramento: 00		
Fonte de Recurso: 2000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)- EX.ANT.	
Recurso:	Próprio	
Contrapartida:	Não	
Reduzido: 1084	Convênio Nº.: /	

Orçado Atual R\$ 21.500,00	Saldo Anterior R\$ 7.477,54	Valor Solicitado R\$ 799,00	Saldo a Solicitar R\$ 6.678,54
-------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE 01 FORNO DE MICROONDAS 34 LITROS, COM TRAVA DE SEGURANÇA, TECLADO NUMÉRICO, TECLA POTÊNCIA E RELÓGIO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.300W, FUNÇÕES TIRA ODOR E LIMPA FÁCIL, PRATO GIRATÓRIO, DISPLAY DIGITAL, VOLTAGEM 110V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ENERGIA, CATEGORIA "A", PARA USO NA COZINHA DO PAÇO MUNICIPAL.

COMPROVAÇÃO DE DOTAÇÃO

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	89196	FORNO MICROONDAS 34 LITROS, COM TRAVA DE SEGURANÇA, TECLADO NUMÉRICO, TECLA POTÊNCIA E RELÓGIO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.300W, FUNÇÕES TIRA ODOR E LIMPA FÁCIL, PRATO GIRATÓRIO, DISPLAY DIGITAL, VOLTAGEM 110V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ENERGIA, CATEGORIA "A".	UND.	1,00	799,0000	799,00

Total: 799,00

Ciente e de acordo:

Secretaria - Solicitante

Prefeito

Secretaria de Administração
Departamento de Compras

Secretaria de Planejamento
Departamento de Orçamento

Secretaria de Finanças



A. CARNEVALI - LTDA
 CNPJ 18.012.406/0003-11
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90818237-55
 RUA LUIZ DONIN, 3496 – JARDIM DIAMANTE
 PALOTINA – PARANÁ – CEP 85.950-000
 FONE/FAX (44) 3645-3323
PALOTINA@CKEQUIPAMENTOS.COM.BR
WWW.CKEQUIPAMENTOS.COM.BR

Palotina/PR, em 21 de julho de 2023.

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa A. Carnevali - LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.012.406/0003-11, situada na Rua Luiz Donin, 3496, Jardim Diamante, Palotina, estado do Paraná, apresenta a seguinte Proposta de Preços, conforme descrição a seguir:

Item	Qtd	Descrição	Valor (R\$)	
			Unitário	Total
01	01	FORNO MICROONDAS 34 LITROS, COM TRAVA DE SEGURANÇA, TECLADO NUMÉRICO, TECLA POTÊNCIA E RELÓGIO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.300W, FUNÇÕES TIRA ODOR E LIMPA FÁCIL, PRATO GIRATÓRIO, DISPLAY DIGITAL, VOLTAGEM 110V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ENERGIA, CATEGORIA "A". PHILCO 34 LITROS BRANCO PMO34B	799,00	799,00

Nos preços estão incluídos, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: em até 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,

Alessandro Carnevali

CK
 Equipamentos
 A. CARNEVALI - LTDA
 CNPJ: 18.012.406/0003-11



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



COTAÇÃO

Através deste, solicitamos cotação para aquisição de eletrodoméstico que se fizerem necessários para o município.

A licitação será feita através de registro de preços, sendo assim, a quantidade abaixo é uma estimativa para uso durante o ano, conforme a necessidade.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unt	Valor Total
01	Forno microondas 30 litros, com função grill, teclado numérico, tecla potência e relógio, potência mínima de 1.000w, com display digital, Voltagem 110V, garantia mínima de 12 meses, cor branco	UNIDADE	01	R\$ 949,00	R\$ 949,00

47.960.950/0612-60
MAGAZINE LUIZA S/A
Av. Independência Nº 113
Centro CEP 85 950-000
PALOTINA — PR

DATA: 06-07-2023.
CNPJ:
TELEFONE: 44-9-9912-9903
RESPONSÁVEL: Silvia Santos Padotto
RAZÃO SOCIAL:
CARIMBO DA EMPRESA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



COTAÇÃO

Através deste, solicitamos cotação para aquisição de eletrodoméstico que se fizerem necessários para o município.

A licitação será feita através de registro de preços, sendo assim, a quantidade abaixo é uma estimativa para uso durante o ano, conforme a necessidade.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unt	Valor Total
01	Forno microondas 30 litros, com função grill, teclado numérico, tecla potência e relógio, potência mínima de 1.000w, com display digital, Voltagem 110V, garantia mínima de 12 meses, cor branco	UNIDADE	01	1019,00	1019,00
	34 litros				

DATA: 06/07/2023

CNPJ:

89 848 543/0247-85

TELEFONE:

LOJAS COLOMBO S/A.

RESPONSÁVEL:

COM DE UTIL. DOMÉSTICAS

RAZÃO SOCIAL:

CARIMBO DA EMPRESA Av. Independência, 1160

CEP 85950-000

PALOTINA - PR



Município de Palotina

Rua Akleir Pedron, 898 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



COTAÇÃO

Através deste solicitamos cotação para aquisição de MICROONDAS 34 LITROS, conforme descrição abaixo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, desta municipalidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT.
01	FORNO MICROONDAS 34 LITROS, COM TRAVA DE SEGURANÇA, TECLADO NUMÉRICO, TECLA POTÊNCIA E RELÓGIO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1300W, FUNÇÕES TIRA ODORE E LIMPA FÁCIL, PRATO GIRATÓRIO, DISPLAY DIGITAL, VOLTAGEM 110V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ENERGIA, CATEGORIA "A".	UNID.	01	3.110,00

DATA: 19/07/23

CNPJ: 19.195.660/0001-01

TELEFONE: (44) 999981082

RAZÃO SOCIAL: Inova Comercio de Moveis Ltda.

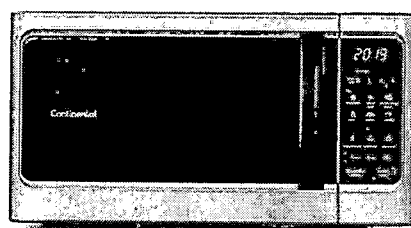
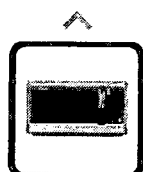
CARIMBO DA EMPRESA:

INOVA COMERCIO DE MOVEIS
E CONFECÇÕES LTDA. - ME
Av. Presidente Kennedy, 683
Centro - Palotina - Paraná
19.195.660-0001-01

[Nossas Lojas](#)[Compre por WhatsApp](#)[Fale Conosco](#)[Televentas 0800 642 4242](#)[Baixe o app](#)[Entre ou cadastre-se](#)[Móveis e Decoração](#)[Eletrrodomésticos](#)[Smartphone e Celular](#)[Eletrportáteis](#)[TV Áudio e Vídeo](#)[Informática](#)[Esporte e Lazer](#)[Saldão](#)[Página Inicial](#) > [Eletrrodomésticos](#) > [Micro-ondas](#) > **32 a 62 Litros**

Forno Micro-ondas Continental, 34 Litros, 1400W, Prata - MC34S

(Cód.: 919575)

☆☆☆☆☆ [0 avaliações](#)

110v

Prata

Vendido e entregue por Lojas Colombo

De R\$ 959,00 por

R\$ 799,00 -16.68% ^{frete} +58,41 = 857,41

no boleto ou Pix

ou em até 10x de R\$ 84,90 sem juros no cartão

[Ver parcelas >](#) **Garantia Estendida Original**[Ver opções >](#)**Qual o CEP para entrega?**

85950-000

**PALOTINA - PR**

Prazos após confirmação de pagamento

Frete e prazo[Ver opções ▼](#)**Normal**

Entrega prevista de 2 à 5 dias úteis

R\$ 58,41**Cliente Retira** (?)**Grátis**

Depende da filial

Agendada

A partir de 16/08/2023

R\$ 58,41[Regras de Frete](#)**Comprar**



Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Sem-vindo 3
Entre ou cadastre-se

Ofertas para Palotina - 85950-000



Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

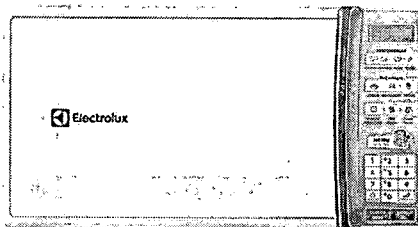
Saldão

Baixe o SuperApp

Magalu / Eletrodomésticos > Micro-ondas > Micro-ondas > Micro-ondas Electrolux com 27 Litros de Capacidade e Função Tira Odor Branco - MB37R

Micro-ondas Electrolux com 27 Litros de Capacidade e Função Tira Odor Branco - MB37R

Código dc5dd9gg92 | Ver descrição completa | ELECTROLUX



4.5 (6) Avaliar produto



Selecionar Voltagem

110 220

Vendido e entregue por Fast Shop

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 920,19

R\$ 803,00 no Pix

+ 62,94 =

865,94

ou R\$ 803,00 em 6x de R\$ 133,83 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 803,00
6x de R\$ 133,83

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Palotina, PR - 85950-000

Entrega

Receba em até 13 dias úteis
Após o pagamento confirmado

R\$ 62,94

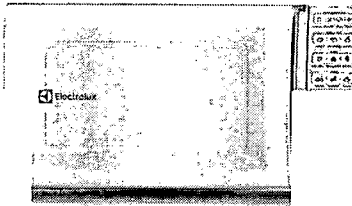
O prazo de entrega começa a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

**Prefere assinar nossa Newsletter?**Ao continuar você declara que leu e assinou nossos
Termos e Condições

E-mail

OK

Powered by Pushnews



Forno Micro-ondas Electrolux MEO44 34 Litros com Função Tira Odor e Menu Light 110

de R\$999,90

por R\$809,10 no PIX+ 71,73 ^{frete}
~~880,83~~

R\$899,00 em até 10x de R\$89,90 sem

juros

[Mais formas de pagamento](#)Economize
R\$190**MóveisLinhareSeller**

Cod. 105964

Voltagem:

110

Calcule o prazo de entrega

85950-000

Ok

[Não sei meu CEP](#)

Forno Micro-ondas
Electrolux MEO44 34
Litros com Função Tira
Odor e Menu Light

[mais informações](#)

☐ Receba em
casa -
TRANSPORTADORA

Em
até
10
dias
úteis
R\$ 71,73

1

Selecione a quantidade

Comprar

Faça seu Cartão Casa & Video

Este produto é vendido e
entregue por: **MÓVEIS LINHARES**

Descrição do Produto

[VER MAIS](#)



Relatório de Cotação: cotação rápida 1080

Pesquisa realizada entre 19/07/2023 10:21:40 e 19/07/2023 10:22:28

Relatório gerado no dia 19/07/2023 10:34:19 (IP: 177.91.23.34)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Saneada dos preços obtidos (TCU) - Preço calculado com base na média saneada (TCU) dos preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: microondas 34l

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 946,80 (un)	-	R\$ 946,80	R\$ 946,80
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	SENAI/DRMG - SEDE			6046-Compra direta	21/03/2023
Valor Unitário					R\$ 946,80
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 946,80		Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 946,80	
				Valor Global:	R\$ 946,80

Detalhamento dos Itens

Item 1: microondas 34l

Preço Estimado: R\$ 946,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 946,80 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 946,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	microondas 34l[067926 - 0002] microondas 34l: capacidade: 34 litros cor: branco dimensões: (l x a x p): 30 x 53,9 x 42,4 cm com função tira odor microondas 34l: capacidade: 34 litros cor: branco dimensões: (l x a x p): 30 x 53,9 x 42,4 cm com função tira odor - microondas 34l: capacidade: 34 litros cor: branco dimensões: (l x a x p): 30 x 53,9 x 42,4 cm com função tira odor categoria: utensílios domésticos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 946,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 19/07/2023 10:34:19 (IP: 177.91.23.34)
Código Validação: KQe87mKf15Ah5qQPSfZkNCZapeMvGntHhRNJIMh92l8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KQe87mKf15Ah5qQPSfZkNCZapeMvGntHhRNJIMh92l8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

22

Órgão: SENAI/DRMG - SEDE
 Objeto: Aquisição de equipamentos para área de alimentos em atendimento ao SENAI Lagoinha BH. Entrega: Av. Antônio Carlos, 561, Bairro Lagoinha, Belo Horizonte, MG – CEP: 31210-010
 Descrição: MICROONDAS 34L - MICROONDAS 34L [067926 - 0002] MICROONDAS 34L: CAPACIDADE: 34 LITROS COR: BRANCO DIMENSÕES: (L X A X P): 30 X 53,9 X 42,4 CM COM FUNÇÃO TIRA ODOR MICROONDAS 34L: CAPACIDADE: 34 LITROS COR: BRANCO DIMENSÕES: (L x A x P): 30 x 53,9 x 42,4 CM COM FUNÇÃO TIRA ODOR - MICROONDAS 34L: CAPACIDADE: 34 LITROS COR: BRANCO DIMENSÕES: (L x A x P): 30 x 53,9 x 42,4 CM COM FUNÇÃO TIRA ODOR Categoria: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Data: 21/03/2023 18:00
 Modalidade: Compra direta
 SRP: NÃO
 Identificação: 6046-Compra direta
 Lote/Item: 1/2
 Ata: N/A
 Fonte: compras.fiemg.com.br/
 Quantidade: 2
 Unidade: UNIDADE
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.382.490/0001-76	JOSIELE MARQUES DE FREITAS 09643989666	R\$ 946,80

VENCEDOR

Marca: ELECTROLUX
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: ME034
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SALVADOR PIRRI, 556	(31) 8648-8582	josiele.set@gmail.com

49.423.659/0001-40	TOTAL MATERIAIS LTDA	R\$ 1.000,00
--------------------	----------------------	--------------

Marca: Philco
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Modelo: PM034BB
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.212.262/0001-09	VIRTUAL MATERIAL ELETRICO LTDA	R\$ 1.036,00
--------------------	--------------------------------	--------------

Marca: ELECTOLUX
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: MEO44
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:



 LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Saneada dos preços obtidos (TCU):

Item 1 - microondas 34l

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/03/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.
-





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
compras.fiemg.com.br/

Data: 10/04/2023 09:11:36

[Acessar a fonte aqui](#)



25

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PALOTINA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Processo Administrativo Nº 017/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MATEUS ÂNGELO OTT

Data de Publicação: 27/01/2023 08:38:55

LOTE 5	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 14	Val.Ref.: 637,82
Descrição: Espremedor de frutas industrial em inox, 600 W, bivolt, com castanha pequena para limão e uma castanha grande para laranja, acompanha copo de no mínimo 500ml, com peneira, material do corpo em inox. Garantia mínima de 12 meses.			
LOTE 7	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 11	Val.Ref.: 967,05
Descrição: Fogão 06 bocas, em aço com queimadores em alumínio sendo 2 rápidos e 4 semi-rápidos com grades individuais, 01 prateleira deslizante, acendimento automático, bocas esmaltadas, botões removíveis, forno auto-limpante com iluminação central, puxador em aço com isolamento térmico, pés reguláveis, tampa de vidro, mesa em inox, injetor de gás horizontal, garantia mínima de 12 meses.			
LOTE 8	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 20	Val.Ref.: 2.058,05
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL: 6 BOCAS COM FORNO, BAIXA PRESSÃO. QUADRO SUPERIOR ESTAMPADO COM PERFIL DE 10CM DE LARGURA ENTRE GRELHAS. ROBUSTO, SUPORTA MAIS PESO EVITANDO DEFORMAÇÃO DA MESA. FOGÃO E FORNO DESMONTÁVEIS. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO. QUEIMADORES DUPLOS DE 180MM DE DIÂMETRO EM FERRO FUNDIDO. REGISTROS EM LATÃO FORJADO. TUBO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS COM TAMPÃO E BICO DE ENTRADA DE GÁS REVERSÍVEL. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO DE 30 X 30CM DE 6 PONTAS. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO DE 40 X 40CM DE 8 PONTAS. FOGÃO MODULAR. BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA. PÉS REVESTIDOS COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO. SISTEMA EXCLUSIVO DE REGULAGEM DE AR/GÁS, BAIXO CONSUMO DE GÁS. FORNO: PRODUZIDO EM AÇO CARBONO ESPECIAL, CAPACIDADE ENTRE 85 E 110 LITROS, PORTA DE VIDRO TEMPERADO, GRADE EM AÇO GALVANIZADO, BAIXO CONSUMO DE GÁS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA GRAFITE. OBS: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DA COZINHA E INSTALADO.			
LOTE 10	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 23	Val.Ref.: 707,12
Descrição: Forno microondas 30 litros, com função grill, teclado numérico, tecla potência e relógio, potência mínima de 1.000w, com display digital, Voltagem 110V, garantia mínima de 12 meses, cor branco			
LOTE 12	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 20	Val.Ref.: 2.704,03
Descrição: FREEZER HORIZONTAL :DUPLA FUNÇÃO 385 LITROS BRANCO 110VO FREEZER HORIZONTAL H400 TEM A CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO, RODÍZIOS FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO, TAMPA BALANCEADA E FECHADURA COM CHAVE AUTOEXPULSIVA.COM DUPLA FUNÇÃO DE FREEZER E CONSERVADOR O DRENO DE DEGELO É FRONTAL DANDO PRATICIDADE NO DESCONGELAMENTO.CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO.PUXADORES ERGONÔMICOS.DRENO DE DEGELO FRONTAL: MAIOR PRATICIDADE NO DESCONGELAMENTO. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO, FACILITANDO SEU RECOLHIMENTO.DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR.TAMPA BALANCEADA.SEGURANÇA, PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER.NÃO CONTÉM CFC: NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO."			
LOTE 13	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 16	Val.Ref.: 2.431,38

**MUNICÍPIO DE PALOTINA
PALOTINA-PR**

Descrição: Lavadora de roupas, 15 Kg, cor branca, 110 V, dimensões aproximadas 104 x 66 x 76 CM, 12 programas de lavagem, dispenser individual de amaciante, sabão em pó, alvejante, filtro, pes niveladores, com função de centrífuga, 5 níveis de água, painel eletrônico, nível de água automático, garantia mínima de 12 meses.

LOTE 17	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
----------------	-------------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 5	Val.Ref.: 489,93
---------	------------------	---------------	------------------

Descrição: MICROFONE LAPELA SEM FIO COM AS CARACTERÍSTICAS: OPERA NA FAIXA DE 2,4 GHZ SEM FIO, QUE É COMPLETAMENTE LIVRE DE INTERFERÊNCIAS DE TV E RÁDIO 48 KHZ / QUALIDADE DE ÁUDIO DIGITAL DE 16 BITS DISPOSITIVO MÓVEL COMPATÍVEL BATERIAS INTERNAS RECARREGÁVEIS TERÁ A DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 10 HORAS AMPLA RESPOSTA DE FREQUÊNCIA E BAIXO RUÍDO INTERNO SAÍDA DE MONITOR DE FONE DE OUVIDO LINHA NA ENTRADA AUX.

LOTE 20	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
----------------	-------------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 15	Val.Ref.: 4.082,67
---------	------------------	----------------	--------------------

Descrição: Refrigerador - 02 portas, duplex, capacidade mínima de 475, cycle defrost, prateleira de vidro temperado, pés niveladores deslizantes, iluminação interna, gavetão para frutas, cor branco, com alimentação 110 V.

LOTE 29	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
----------------	-------------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 30	Val.Ref.: 1.787,96
---------	------------------	----------------	--------------------

Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL 110V, PRESSÃO: 1600 LBF/POL (110 BAR), VAZÃO: 420L/H, MOTOR MÍNIMO 1,6 CV, POTÊNCIA ELÉTRICA APROXIMADA DE 2,2 KW, 3 PISTÕES, GATILHO COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARRINHO DE TRANSPORTE, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 7,5 MT, CABO ELÉTRICO MÍNIMO DE 5 MT, ENGATE RÁPIDO, PROTEÇÃO TÉRMICA DO MOTOR, 12 MESES DE GARANTIA.

LOTE 37	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
----------------	-------------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: UNID.	Quantidade: 5	Val.Ref.: 251,63
---------	----------------	---------------	------------------

Descrição: TRENA DIGITAL laser, alcance 80 m, 18V, 210W, com bateria (lítio) inclusa (1 ano de garantia)

LOTE 39	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
----------------	-------------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: UNID.	Quantidade: 10	Val.Ref.: 274,16
---------	----------------	----------------	------------------

Descrição: VENTILADOR DE COLUNA, com controle remoto, 110V, potência 126W, 3 velocidades, hélice com 6 pás, dimensão 48x39x130 cm com ajuste de altura, oscilação horizontal e inclinação vertical, na cor preta (1 ano de garantia)

LOTE 46	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
----------------	-------------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: UNID.	Quantidade: 5	Val.Ref.: 2.250,21
---------	----------------	---------------	--------------------

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL mínimo 50 litros, modelo pressão, aço inox brilhante, reservatório interno em aço inox 304, com filtro interno composto de carvão ativado e celulose com 02 torneiras em metal cromado, capacidade de refrigeração de 120l/hora, gás refrigerante ecológico R134 A, termostato regulador de temperatura, dimensões 1350 x 650 x 550 (Alt. x larg. x prof. 127V)

LOTE 48	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
----------------	-------------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 2	Val.Ref.: 353,39
---------	------------------	---------------	------------------

Descrição: MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS. FUNÇÕES: CORTADOR, TRITURADOR DE ALIMENTOS, EXTRATOR DE SUCOS, DESPOLPADEIRA.

LOTE 50	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
----------------	-------------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 5	Val.Ref.: 773,15
---------	--------------	---------------	------------------

Descrição: FRITADEIRA SEM ÓLEO, COR: PRETO, CAPACIDADE: 8,1 LITROS, ALIMENTAÇÃO: DISPONÍVEL NAS VOLTAGENS 110 V, SELETOR DE TEMPERATURA COM AJUSTE DE 80 A 200°C, TIMER DE 60 MINUTOS, CAPACIDADE DO CESTO 7,2L CAPACIDADE DA CUBA 8,1L, LUZ INDICADORA DE AQUECIMENTO, BASE ANTIDERRAPANTE, CESTO REMOVÍVEL, CESTO E CUBA COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO, COMPOSIÇÃO: METAL E PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: 1900 W, CONSUMO: 1,9 KWH. (MÁRCA DE REFERÊNCIA PHILCO)

LOTE 54	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
----------------	-------------------	---------------	-----------------

**MUNICIPIO DE PALOTINA
PALOTINA-PR**

Item: 1 Unidade: UNID. Quantidade: 3 Val.Ref.: 1.985,05

Descrição: FOGÃO 6 BOCAS, mesa em inox com queimadores em alumínio sendo 2 rápidos e 4 semi-rápidos com grades individuais, 01 prateleira deslizante, acendimento automático, bocas esmaltadas, botões removíveis, forno auto-limpante com iluminação central, puxador em aço com isolamento térmico, pés reguláveis, tampa de vidro, injetor de gás horizontal, cor inox (garantia mínima de 12 meses)

LOTE 58	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
----------------	-------------------	---------------	-----------------

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 20 Val.Ref.: 806,83

Descrição: Calculadora com bobina, visor com 14 dígitos, impressão térmica, velocidade de escrita mínima de 10 linhas por segundo, alimentação bivolt, contendo as seguintes funções: calculo de variação, taxas de impostos e conversão de moeda, margem de custo, correção de dados inseridos, duplo zero e triplo zero, calculo de taxa, total geral, porcentagem, variação delta, subtotal e total, funções alíquota, câmbio, controle de cálculo, correção do artigo, raiz quadrada e conversão de moeda.

LOTE 62	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
----------------	-------------------	---------------	-----------------

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 1 Val.Ref.: 272,43

Descrição: Suporte para TV Multiarticulado até 80" Peso Máximo Suportado: 40Kg Distância mínima da parede: 8cm Distância máxima da parede: 43cm Materiais: Feito em aço carbono, com pintura de alta resistência e epóxi eletrostática com tratamento anticorrosivo. VESA: 200X200, 200X300, 300X200, 300X300, 400X200, 400X300, 400X400, 600x400mm. Instalação: Fácil instalação. Embalagem deve conter: 01 Suporte para TV Multiarticulado, com inclinação, Kit de Instalação completo (buchas, arruelas, parafusos ? M4, M5, M6 e M8), Kit de Instalação em Televisores, Organizador de cabos e 01 Manual de Instalação.



Mapa de Cotação

Elaborado por
Angela Couto Genero

N

Legenda

Menor valor

Valor excluído da análise

Cotação: 363 / 2023			Data Cotação: 21/07/2023			A. CARNEVALI - EIRELI - EPP												Menor Valor	
Forma de Análise: Menor Valor																			
Utiliza Lote:Não																			
Forma de Apuração:Item																			
Fone:(44)998650966						Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:					
Item	Qtd	Unidade	Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	
Lote: 01																			
89196 - FORNO MICROONDAS 34 LITROS, COM TRAVA DE SEGURANÇA, TECLADO NUMÉRICO, TECLA POTÊNCIA E RELÓGIO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.300W, FUNÇÕES TIRA ODOR E LIMPA FÁCIL, PRATO GIRATÓRIO, DISPLAY DIGITAL, VOLTAGEM 110V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ENERGIA, CATEGORIA "A".		1	UND.	799,00	799,00												799,00	799,00	
Total Lote 01				799,00													799,00		
Totais:				799,00													799,00		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



PORTARIA Nº 206/2023

Designa os agentes de contratação e equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para exercer as funções de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

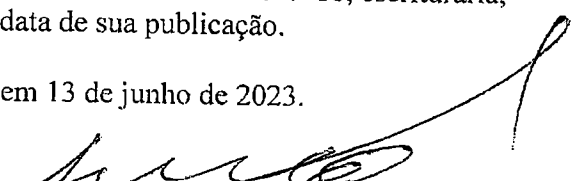
- I – Sidnei Ferreira Fernandes, inscrito no CPF nº 026.364.329-81, escriturário,
- II – Aline Fernanda Kuehl, inscrita no CPF nº 054.838.289-17, escrituraria,
- III – Mateus Ângelo Ott, inscrito no CPF nº 053.541.219-30, escriturário,
- IV – Ângela Aparecida de Couto Gênero, inscrita no CPF nº 871.121.089-34, escrituraria;

Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

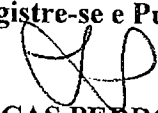
- I – Ariane Testi Erban, inscrita no CPF nº 058.612.379-21, escrituraria,
- II – Larissa C. dos Santos, inscrita no CPF nº 079.032.089-42, auxiliar administrativa,
- III – Lívia Pereira, inscrita no CPF nº 097.116.499-18, auxiliar administrativa,
- IV – Ricardo Antonio Fassini, inscrito no CPF nº 010.397.470-94, auxiliar administrativo,
- V – Paulo Toshio Akimura, inscrito no CPF nº 431.145.719-72, escriturário,
- VI – Sheila Maria Casarotto, inscrita no CPF nº 079.276.119-76, escrituraria,
- VII – Viviane Taisa dos Santos, inscrita no CPF nº 077.770.819-18, escrituraria,

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Luiz Angelo De Carli, em 13 de junho de 2023.


LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


LUCAS PEDRON
Secretário Municipal de Administração

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

1. 15/06/23 Pg. 14
E. 11-014

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
15/06/23 Edição nº 2791



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



30

DECRETO Nº. 10.731

Disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor, cujo valor não extrapole os limites previstos no art. 95 § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos relativos ao sistema de registro de preços no âmbito das contratações do Município de Palotina/PR, com base na Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um processo contínuo de melhoria nas rotinas administrativas do Município de Palotina/PR;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 22 e 30 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);

O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Município de Palotina, a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor, previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo valor não os limites previstos no art. 95 § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

Art. 2º Tais contratações poderão ser utilizadas diante da excepcionalidade da despesa, que por sua natureza não possa se subordinar ao processo normal, em especial nos seguintes casos:

I – Demandas que surjam fora dos limites do município, durante viagem de Agente Público;

II – Demandas que não estejam contempladas no PCA (Plano de Contratações Anual);

III – Demandas decorrentes de fato superveniente ou força maior, que não possuam contratos ou atas de registro de preços vigentes, ou com saldo suficiente.

IV – Demandas para a aquisição de bens ou serviços de pequeno valor, em caráter singular, desde que não fracionados na hipótese de não conveniência de realização do competente procedimento licitatório.

Art. 3º O processo deverá ser instruído com o DFD – Documento de Formalização de Demanda, Documento de Formalização de pesquisa de Mercado, estimativa de preços, indicação de dotação orçamentária, e autorização da autoridade competente.

Art. 4º A estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, por meio de solicitação formal de cotações a potenciais



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



fornecedores, podendo ser utilizado outros meios previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Fica dispensada na instrução do processo:

I - a publicidade do aviso de dispensa nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - a elaboração de parecer jurídico, nos termos do § 5º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III – toda a documentação de habilitação, nos termos do inciso III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º O ato que autoriza a contratação direta, deverá ser divulgado no diário oficial e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial, em até dez (10) dias úteis após a data de sua assinatura.

Parágrafo único. O extrato do contrato ou seu substituto, na forma prevista no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico oficial, no prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

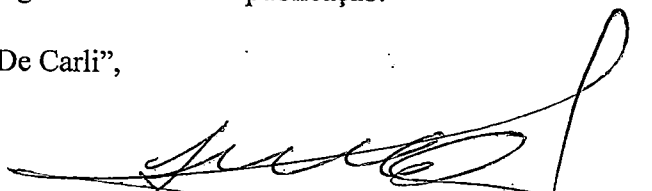
Art. 6º É competente para autorizar as dispensas de licitação dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo valor não extrapole os limites previstos no art. 95 § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Prefeito Municipal, admitida a delegação para Secretários Municipais.

Art. 7º As Dispensas de Licitação, em razão do valor, previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo valor não extrapole 20% os limites previstos no art. 95 § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão formalizadas em processos próprios, não serão incluídas na mesma sequência numérica das dispensas cujo valor extrapole os limites previstos no art. 95 § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual não admite lacuna ou interrupção da ordem.

Art. 8º Este regulamento se aplica nas contratações dos serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade da Administração, incluído o fornecimento de peças, cujos valores não ultrapassem o limite previsto no art. 75 § 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando as devidas atualizações de valores nos termos do art. 182 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”,
Em, 17 de março de 2023.


LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito de Palotina

Registre-se e Publique-se.


LUCAS PEDRON
Secretário Munic. de Administração

Órgão Oficial “Jornal do Oeste”
Toledo-PR, 16/03/23 Pg 24
Edição 10955

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
20/03/23 Edição nº 2731

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TO. Nº. 10.731. Disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor, cujo valor não ultrapasse os limites no art. 95 § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências. CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos relativos ao sistema de registro de preços no âmbito das contratações do Município de Palotina/PR, com base na Lei 14.133 de 01 de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um processo contínuo de melhoria nas rotinas administrativas do Município de Palotina/PR; CONSIDERANDO o teor dos artigos 22 e 30 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro); O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:** Art. 1º Este Decreto institui, no âmbito do Município de Palotina, a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor, previstas no art. 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo valor não os limites previstos no art. 95 § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências. Art. 2º Tais contratações poderão ser utilizadas diante da excepcionalidade da despesa, que por sua natureza não se subordina ao processo normal, em especial nos seguintes casos: I – Demandas que surjam fora dos limites do município; durante viagem a serviço; II – Demandas que não estejam contempladas no PCA (Plano de Contratações Anual); III – Demandas decorrentes de fato de bens ou serviços de pequeno valor, em caráter singular, desde que não fracionados na hipótese de não conveniência de realização do procedimento licitatório. Art. 3º O processo deverá ser instruído com o DFD – Documento de Formalização de Demanda, Documento de Pesquisa de Mercado, estimativa de preços, indicação de dotação orçamentária, e autorização da autoridade competente. Art. 4º A licitação de pesquisa de Mercado, estimativa de preços, indicação de dotação orçamentária, e autorização da autoridade competente. Art. 5º A licitação de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, por meio de solicitação formal de proposta de potenciais fornecedores, podendo ser utilizado outros meios previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Art. 6º A licitação de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, por meio de solicitação formal de proposta de potenciais fornecedores, podendo ser utilizado outros meios previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Art. 7º A licitação de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, por meio de solicitação formal de proposta de potenciais fornecedores, podendo ser utilizado outros meios previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Art. 8º A licitação de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, por meio de solicitação formal de proposta de potenciais fornecedores, podendo ser utilizado outros meios previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”, 17 de março de 2023. **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI.** Prefeito de Palotina Registre-se e Publique-se. **LUCAS PEDRON** Munic. de Administração

Município de Palotina

TOTAL

RS 75.000,00

Art. 3º Fica ajustada a meta física no Anexo III da Lei nº 6.280 de 13 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual - PPA e o Anexo I da Lei nº 6.281 de 13 de dezembro de 2022 - LDO, para o exercício de 2023 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.279, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”
Em, 17 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 10.729 Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública do Município de Palotina nas categorias de qualidade comum e de luxo. CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 dispõe que as atribuições dos agentes públicos que atuarem em processos licitatórios serão definidas em regulamento; CONSIDERANDO o teor dos artigos 22 e 30 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro); O Excelentíssimo Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Palotina, **DECRETA:** **CAPÍTULO I** **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** Art. 1º Este Decreto regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo. Seção I Das Definições Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se: I - bem de luxo: bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, identificável por meio de características, tais como: a) ostentação; b) opulência; c) forte apelo estético; ou d) requinte; II - bem de qualidade comum: bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda; III - bem de consumo: todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios: a) durabilidade - em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos; b) fragilidade - facilmente quebradiço ou deformável, de modo irreversível ou com perda de sua identidade; c) perecibilidade - sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo; d) incorporabilidade - destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou e) transformabilidade - adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem; e IV - elasticidade-renda da demanda: razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média. Seção II Da Formalização Art. 3º O ente público considerará no enquadramento do bem como de luxo, conforme conceituado no inciso I do caput do art. 2º: I - relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e II - relatividade temporal - mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como: a) evolução tecnológica; b) tendências sociais; c) alterações de disponibilidade no mercado; e d) modificações no processo de suprimento logístico. Art. 4º Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do caput do art. 2º: I - for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou II - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade. Seção III Vedação à aquisição de bens de luxo Art. 5º É vedada a aquisição de bens de

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.012.406/0003-11 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2019
NOME EMPRESARIAL A. CARNEVALI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIZ DONIN	NÚMERO 3496	COMPLEMENTO *****
CEP 85.950-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DIAMANTE	MUNICÍPIO PALOTINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOCASINI@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (44) 3645-2120		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2023 às 08:25:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.012.406/0003-11 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. CARNEVALI LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LUIZ DONIN	NÚMERO 3496	COMPLEMENTO *****
----------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.950-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DIAMANTE	MUNICÍPIO PALOTINA	UF PR
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOCASINI@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3645-2120
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2023 às 08:25:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**SEXTA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

A. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50
NIRE: 41600575474

Folha: 1 a 4

ALESSANDRO CARNEVALI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 12/03/1982, empresário, portador da C. I. Rg. nº 8.073.594-4 SSP PR., e inscrito no CPF Nº 036.009.599-21, residente e domiciliado na Rua Antonio Hipolito, nº 121, térreo, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000. Na condição de titular da empresa **A. CARNEVALI - EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direitos Privado, estabelecido na Rua Antonio Ipolito, nº 121, sala, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa - Pr., CEP 85.990-000, cujo contrato social se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o Nire 41600575474 em 19/06/2017, devidamente inscrita no CNPJ Nº 18.012.406/0001-50. Resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante a seguinte cláusula e condição:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Re-Ratificado a quinta alteração contratual, arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, registro em 10/10/2019, sob o n.º 20194660990, devido o erro de digitação na cláusula quarta da consolidação, aonde se lê O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um mil reais) cada, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ALESSANDRO CARNEVALI	88.000	100	88.000,00

, portanto o correto é **capital social é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)**, dividido em **93.700 (noventa e três mil e setecentas)** quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um mil reais) cada, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ALESSANDRO CARNEVALI	93.700	100	93.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Para tanto, passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA,**
A. CARNEVALI - EIRELI

ALESSANDRO CARNEVALI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 12/03/1982, empresário, portador da C. I. Rg. nº 8.073.594-4 SSP PR., e inscrito no CPF Nº 036.009.599-21, residente e domiciliado na Rua Antonio Hipolito, nº 121, térreo, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000. Na condição de titular da empresa **A. CARNEVALI - EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direitos Privado, estabelecido na Rua Antonio Ipolito, nº 121, sala, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa - Pr., CEP 85.990-000, cujo contrato social se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o Nire 41600575474 em 19/06/2017,

**SEXTA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

B. CARNEVALI - EIRELI

CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

NIRE: 41600575474

Folha: 2 a 4

devidamente inscrita no CNPJ Nº 18.012.406/0001-50. Resolve consolidar i ato constitutivo mediante as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL – A empresa constituída sob a forma de **empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI**, com a denominação **A. CARNEVALI - EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direitos Privado, estabelecido na Rua Antonio Ipolito, nº 121, sala, Bairro Jardim Alvorada II, em Terra Roxa - Pr., CEP 85.990-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional.

1)- Localizada na Rua Ulisses Toldo, 128, Bairro Isac Vanin, em Guaira – Pr., CEP 85.980-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901804880 em 05/06/2019, inscrita no CNPJ Nº 18.012.406/0002-30, iniciando suas atividades em 05 de junho de 2019, com o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dedicar-se-á ao mesmo ramo da matriz.

2)- Localizada na Rua Luiz Donin, nº 3496, Bairro Jardim Diamante, em Palotina – Pr., CEP 85.950-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901808125 em 25/06/2019, inscrita no CNPJ Nº 18.012.406/0003-11, iniciando suas atividades em 25 de junho de 2019, com o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dedicar-se-á ao mesmo ramo da matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL – Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Fabricação de equipamentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Instalação e manutenção elétrica; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e Fabricação de periféricos para equipamentos de informática.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

C. CARNEVALI - EIRELI

CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50

NIRE: 41600575474

Folha: 3 a 4

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO – Iniciou as atividades em 29/04/2003, sendo que seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um mil reais) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ALESSANDRO CARNEVALI	93.700	100	93.700,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada pelo seu titular **ALESSANDRO CARNEVALI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO - Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE – A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DESEMPEDIMENTO – O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, em condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
D. CARNEVALI - EIRELI
CNPJ/MF Nº 18.012.406/0001-50
NIRE: 41600575474
Folha: 4 a 4**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO – Fica eleito o foro da comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.

O instrumento do Ato Constitutivo de **EIRELI**, será assinado em via única.

Terra Roxa – Pr., 23 de novembro de 2020

ALESSANDRO CARNEVALI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. CARNEVALI - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03600959921	ALESSANDRO CARNEVALI



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2020 11:20 SOB N° 20207322317.
PROTOCOLO: 207322317 DE 30/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005933870. CNPJ DA SEDE: 18012406000150.
NIRE: 41600575474. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2020.
A. CARNEVALI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MUNICIPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 7473 / 2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **A. CARNEVALI - LTDA**, CPF/CNPJ nº **18.012.406/0003-11**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **A. CARNEVALI - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **18.012.406/0003-11**, situado(a) na cidade de Palotina.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: C8E0D2974E02948E0D61F311AEF2F6C4

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 25/08/2023

FUNCIONÁRIO:WEB

Palotina, 26 de julho de 2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031166635-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.012.406/0003-11**

Nome: **A. CARNEVALI - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. CARNEVALI LTDA
CNPJ: 18.012.406/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:15:00 do dia 13/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2024.

Código de controle da certidão: **793D.E57F.54A4.8717**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.012.406/0003-11

Razão

A CARNEVALI EIRELI

Social:

Endereço: R LUIZ DONIN 3496 / JARDIM DIAMANTE / PALOTINA / PR / 85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071321072335621424

Informação obtida em 26/07/2023 08:23:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. CARNEVALI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.012.406/0003-11

Certidão nº: 10859950/2023

Expedição: 15/03/2023, às 14:55:36

Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. CARNEVALI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.012.406/0003-11, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA

COMPRA DIRETA Nº. 058/2023

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSA OS LIMITES PREVISTOS NO ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021, DEFINIDO POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.731 DE 17/03/2023.

TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NO DECRETO Nº 10.731/2022 NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) FORNO DE MICROONDAS 34 LITROS PARA UTILIZAÇÃO NA COZINHA DO PAÇO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 799,00 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.002.04.122.0002.2005 – MAN. SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

NAT. DA DESPESA:

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE:

2.500.0000.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX. ANT.

CNAE:

4753-9/00

PALOTINA, 21 DE JULHO DE 2023.

SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"
Toledo - PR 23 07/23 Pg 14
Edição 11.041

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
26 / 07 / 23 Edição nº 2819

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA

COMPRA DIRETA Nº. 058/2023. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSA OS LIMITES PREVISTOS NO ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021, DEFINIDO POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.731 DE 17/03/2023. TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NO DECRETO Nº 10.731/2022 NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) FORNO DE MICROONDAS 34 LITROS PARA UTILIZAÇÃO NA COZINHA DO PAÇO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 799,00 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.002.04.122.0002.2005 – MAN. SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. **NAT. DA DESPESA:** 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. **FONTE:** 2.500.0000.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX. ANT. **CNAE:** 4753-9/00. PALOTINA, 21 DE JULHO DE 2023. SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI. PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"
Toledo - PR 23/07/23 Pg 14
Edição 11.041

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
26/07/23 Edição nº 2819

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA

COMPRA DIRETA Nº. 058/2023. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSA OS LIMITES PREVISTOS NO ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021, DEFINIDO POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.731 DE 17/03/2023. TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NO DECRETO Nº 10.731/2022 NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) FORNO DE MICROONDAS 34 LITROS PARA UTILIZAÇÃO NA COZINHA DO PAÇO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR ESTIMADO: R\$ 799,00 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.04.122.0002.2005 – MAN. SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. NAT. DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. FONTE: 2.500.0000.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX. ANT. CNAE: 4753-9/00. PALOTINA, 21 DE JULHO DE 2023. SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI. PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 779; 780; 781; 782; 783; 784 E 785/2023 DO PREGÃO Nº. 083/2023. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTES SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: MERCOSOLUCOS EM SAÚDE S/A - CNPJ: 05.912.018/0001-83, NO VALOR TOTAL DE R\$160.510,00; NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 75.014.167/0001-00, NO VALOR TOTAL DE R\$23.425,00; NUTRICO ORIGINAL LTDA - EPP - CNPJ: 18.500.770/0001-69, NO VALOR TOTAL DE R\$35.200,00; NUTRICLIN SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 12.694.747/0001-76, NO VALOR TOTAL DE R\$125.925,00; NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.612.312/0004-97, NO VALOR TOTAL DE R\$129.342,00; R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA - ME - CNPJ: 32.246.085/0001-89, NO VALOR TOTAL DE R\$32.154,00; UNIAO NUTRICIONAL LTDA - ME - CNPJ: 39.835.028/0001-84, NO VALOR TOTAL DE R\$52.125,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, CONFORME TERMOS DO ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.260/2007. PALOTINA, 21 DE JULHO DE 2023. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 764; 765; 766; 767; 768; 769; 770; 771; 772; 773; 774; 775; 776; 777; 778/2023 DO PREGÃO Nº. 053/2023. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTES SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - EPP - CNPJ: 37.952.094/0001-09, NO VALOR TOTAL DE R\$20.727,03; C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME - CNPJ: 35.247.597/0001-58, NO VALOR TOTAL DE R\$366.630,55; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP - CNPJ: 21.576.980/0001-45, NO VALOR TOTAL DE R\$176.862,90; E P. SOUZA & J. M. SOUZA COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 22.932.358/0001-95, NO VALOR TOTAL DE R\$444.668,89; EXPRESSO PAPEL LTDA - CNPJ: 19.691.152/0001-06, NO VALOR TOTAL DE R\$125.656,50; F. G. DE OLIVEIRA LTDA - EPP - CNPJ: 36.046.750/0001-41, NO VALOR TOTAL DE R\$384.245,68; FABIANO ALEXANDRE LTDA - CNPJ: 46.014.253/0001-15, NO VALOR TOTAL DE R\$25.798,80; GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 10.596.721/0001-60, NO VALOR TOTAL DE R\$1.079,50; GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 46.722.432/0001-07, NO VALOR TOTAL DE R\$7.875,00; HIGILIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP - CNPJ: 28.279.513/0001-00, NO VALOR TOTAL DE R\$23.239,88; KF. ANTONELLI LTDA - CNPJ: 48.065.681/0001-00, NO VALOR TOTAL DE R\$36.921,50; L. P. DE BORBA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 78.796.778/0001-46, NO VALOR TOTAL DE R\$8.964,00; MASCARELLO E SANTOS LTDA - CNPJ: 41.339.637/0001-94, NO VALOR TOTAL DE R\$9.853,20; NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 45.471.842/0001-60, NO VALOR TOTAL DE R\$14.403,00; STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME - CNPJ: 40.087.572/0001-74, NO VALOR TOTAL DE R\$18.016,10. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE - VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, CONFORME TERMOS DO ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.260/2007. PALOTINA, 21 DE JULHO DE 2023. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 10.851 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200 PODER EXECUTIVO
02006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS A SEREM UTILIZADOS NA FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AOS 63 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL, DESTA MUNICÍPIO. VALOR: R\$10.549,70 (DEZ MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO À EMPRESA EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 21 de Julho de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 252/2023 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Memorando Nº. 3505/2023 oriundo da Secretaria Municipal de Administração; RESOLVE: Art. 1º. Designar, com fundamento no artigo 123 da Lei Complementar 110/2010 a servidora ANGELA APARECIDA DE COUTO GENERO, ocupante do cargo de escriturário, matrícula 2062, para exercer interinamente a função de COORDENADOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS, respondendo por todos os atos do citado órgão administrativo, a partir de 24 de julho de 2023. Parágrafo único - Fica garantido ao servidor de que trata este artigo os valores correspondentes ao exercício do respectivo órgão administrativo, conforme definido no anexo XI da Lei 1096/1992 e suas alterações. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ÂNGELO DE CARLI, 21 DE JULHO DE 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se
Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 05 DE AUMENTO DE META FÍSICA AO CONTRATO Nº 237/2022. PELO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO, A RUA ALDIR PEDRON, Nº 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A EMPRESA D. A. VALERIO FRITSCH EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.735.305/0001-06, COM ENDEREÇO A RUA PARAÍSO ECOLÓGICO, Nº 152, BAIRRO PARAÍSO DO SUL, NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 86.960-000, FONE: (44) 3037-0171, (44) 99918-2107, E-MAIL: INFRAINGA@HOTMAIL.COM, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. ALISSON ROSA PAGLIA, BRASILEIRO, REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 9.801.913-8 SSP-PR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 078.907.859-76, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021, ONDE O OBJETO DESTES TERMOS CONTRATUAL É: CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO I (PROJETO PADRONIZADO PADRÃO I PARA O ESTADO DO PARANÁ), LOCAL: JARDIM UNIVERSITÁRIO (UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM UNIVERSITÁRIO) - PROTOCOLO 16.418.733-0, COM FINANCIAMENTO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO 1 (PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ). NESTA MUNICIPALIDADE A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SEREM EMPENHADAS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS AO PROCESSO. CLÁUSULA PRIMEIRA (TERMO ADITIVO Nº 05): FICA REPACTUADO ENTRE AS PARTES O CONTRATO DE ADMINISTRATIVO DE OBRAS Nº 237/2022 COM A REPROGRAMAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA (AUMENTO DE META FÍSICA, NO VALOR DE R\$ 37.304,58 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), QUE CORRESPONDE APROXIMADAMENTE À 4,17% VALOR TOTAL DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 65, § 1º, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA, JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, MEMORANDO 3.469/2023 E PARECER JURÍDICO ANEXOS AO PROCESSO. CLÁUSULA SEGUNDA: AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECER INALTERADAS. PALOTINA, 21 DE JULHO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 15 DE PRAZO E Nº 16 DE VALOR AO CONTRATO 298/2018. PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, Nº 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A EMPRESA OPÇÃO TELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO